



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2811, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

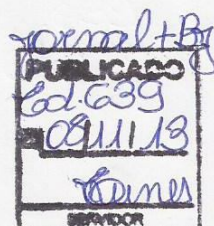
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Carolina Nunes
Contr. 41/3081 GP
Secretaria de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2811, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.0927200172.147	009	3191.13.02	00		35.000,00	
0800.1030100652.075	029	3190.04.00	00		30.000,00	
0800.1030100652.075	037	3190.11.01	00		65.000,00	
0800.1030200642.071	129	3390.39.00	00		23.000,00	
0800.1030400672.083	153	3190.11.01	00		5.000,00	
1100.0824300811.087	001	4490.52.00	00	59.890,00		
1100.0824300812.104	007	3390.36.00	00	4.000,00		
1100.0824300812.105	009	3190.92.00	00	1.400,00		
1100.0824300812.106	012	3390.30.00	00	6.870,00		
1100.0824300812.107	017	3390.39.00	00	5.000,00		
1100.0824300812.180	023	3390.32.00	00	60.900,00		
1100.0824300812.180	024	3390.36.00	00	11.640,00		
1100.0824300821.048	026	4490.52.00	00	8.300,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				158.000,00	158.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO